



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Geral

– NOTA TÉCNICA –

Forma da iniciativa:	Anteposta de Lei
N.º da iniciativa/LEG/sessão:	13/XII/2.^a
Título da iniciativa:	Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 70/2020, de 16 de setembro , que atualiza a idade de acesso às pensões e elimina o fator de sustentabilidade nos regimes de antecipação da idade de pensão de velhice do regime geral de segurança social
Proponente/s:	Grupos Parlamentares do PSD, CDS-PP e PPM
Resumo/ Objeto:	A presente iniciativa legislativa, tem por objeto a apresentação à Assembleia da República de uma Proposta de Lei que proceda à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 70/2020, de 16 de setembro, que atualiza a idade de acesso às pensões e elimina o fator de sustentabilidade nos regimes de antecipação da idade de pensão de velhice do regime geral de segurança social.
Data de entrada da iniciativa:	06/07/2022
Data de admissão:	06/07/2022
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:	Comissão de Assuntos Sociais (<i>Segurança Social</i>)



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

A iniciativa cumpre o requisito formal (título que traduz sinteticamente o seu objeto) previsto no n.º 2 do artigo 7.º do DLR n.º 25/2003/A, de 27 de maio, na atual redação?	Sim.
A iniciativa versa sobre legislação do trabalho, (artigo 124.º do Regimento, artigos 15.º e 16.º da LTFP e artigos 472.º a 475.º do CT)?	Não.
O proponente junta ficha de avaliação prévia de impacto de género (Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?	Sim.
Existem iniciativas, até ao momento da admissibilidade, sobre a mesma matéria para apreciação nos termos do artigo 126.º do Regimento? Assim como Petições?	Não.
A iniciativa foi definitivamente rejeitada na presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo 116.º do Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do EPARAA)?	Não.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

<p>Histórico na ALRAA de iniciativas legislativas e Petições sobre a mesma matéria:</p>	<ul style="list-style-type: none">• Projeto de Deliberação n.º 1/XII - Fixação da ordem do dia na Assembleia da República - Agendamento da Proposta de Lei n.º 106/XIV/2.^a - Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 70/2020, de 16 de setembro, que atualiza a idade de acesso às pensões e elimina o fator de sustentabilidade nos regimes de antecipação da idade de pensão de velhice do regime geral de segurança social.• Anteproposta de Lei n.º 9/XII - Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 70/2020, de 16 de setembro, na sua redação, que atualiza a idade de acesso às pensões e elimina o fator de sustentabilidade nos regimes de antecipação da idade de pensão de velhice do regime geral de segurança social.• Anteproposta de Lei n.º 3/XII - Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 70/2020, de 16 de setembro, na sua redação, que atualiza a idade de acesso às pensões e elimina o fator de sustentabilidade nos regimes de antecipação da idade de pensão de velhice do regime geral de segurança social.• Anteproposta de Lei n.º 2/XII - Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 70/2020, de 16 de setembro, que atualiza a idade de acesso às pensões e elimina o fator de sustentabilidade nos regimes de antecipação da idade de pensão de velhice do regime geral de segurança social.
<p>Outras considerações:</p>	<ul style="list-style-type: none">• A Proposta de Lei n.º 106/XIV/2, cujo objeto é idêntico ao da presente iniciativa, foi rejeitada na presente sessão legislativa da Assembleia da República (03-06-2022).• Em face da informação disponível e apesar de não ser



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

	<p>possível quantificar os eventuais encargos resultantes com a aprovação da presente iniciativa, importa, no entanto, referir que, por força do previsto no artigo 4.º, a mesma só produzirá efeitos com a entrada em vigor da lei do Orçamento do Estado do ano subsequente ao da sua publicação, estando assim salvaguardado o cumprimento do plasmado no n.º 2 e n.º 7 do artigo 45.º do EPARAA e n.º 2 do artigo 167.º da CRP.</p>
--	---

Elaborada por: Érico Capelo, Jorge Silveira e Carlos Viveiros.

Data: 07/07/2022